



ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

.I.

DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar** (doravante designada neste Estatuto apenas “Frente”), com caráter suprapartidário e atuação no âmbito da Câmara dos Deputados Federais em todo o território nacional, funcionará até o término da 57ª (quingüagésima sétima) legislatura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para acompanhar os processos legislativos e as demais atividades do Congresso Nacional e Câmara dos Deputados que apresentem relação, direta ou indireta, Guiné Equatorial, bem como atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio e desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento de projeto de leis, planos, programas e ações governamentais e não governamentais, que visem o desenvolvimento da relação entre dois países.

Art. 3º. A Frente assume como seus principais objetivos, dentre outros, os seguintes:

I – Propor e acompanhar projetos de lei que visem complementar, adequar ou aperfeiçoar a legislação vigente sobre o desenvolvimento da infraestrutura logística;

II – Acompanhar a implantação de políticas públicas, planos, programas, ações governamentais e não governamentais, que apresentem interface no desenvolvimento regional com fortalecimento de cadeias produtivas nos diversos setores econômicos para incentivar o governo a necessidade de um investimento mais significativo no setor;

III – Ampliar a rede logística no país e reduzir os altos custos associados ao setor;

IV – Concepção de instrumentos (econômicos, operacionais e políticos) para a consecução do desenvolvimento de políticas governamentais para aperfeiçoar este setor;

V – Conhecer os programas, ações e investimentos realizados para diversificar os modais de transporte no país;

VI – Propugnar pela máxima cooperação entre a União, o Distrito Federal, os Estados



e Municípios, para o desenvolvimento de ações conjuntas de fomento ao setor de Infraestrutura Logística.

VII – Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas relacionadas a este setor;

VIII – Fomentar o uso de tecnologias para inovar e eliminar gargalos na infraestrutura logística;

IX – Servir de entidade intermediadora entre os parlamentares, sociedade civil e os dirigentes do setor;

X – Promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Parlamento e perante a sociedade civil;

XI – Realizar encontros, congressos, debates e outros eventos para tratar sobre infraestrutura logística.

XII – Cumprimentos de acordos, convenções e outros instrumentos já firmados a respeito da infraestrutura logística, bem como pela formulação e negociação de outros acordos que venham a se fazer necessários;

Art. 4º. Fica vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas a sua natureza e finalidade.

.II.

DOS MEMBROS

Art. 5º. A Frente é composta por Deputado Federal que subscrevem o ato da criação.

Parágrafo Único: Representantes da sociedade civil poderão participar da Frente na qualidade de colaboradores e/ou consultores. Cabe ao presidente da Frente indicar, 01 (um) membro da sociedade civil para atuar como colaborador e/ ou consultor.

.III.

DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 6º. A Frente tem a seguinte estrutura:

I. Assembleia – Geral composta dos Parlamentares filiados à Frente;



II. Mesa Diretora composta por:

Parágrafo Único: Um Presidente, cujo mandato será coincidente com a da Legislatura, podendo indicar um membro da sociedade civil;

Parágrafo Primeiro: Os cargos previstos neste artigo são privativos de Deputados Federais e não ensejarão qualquer tipo remuneração.

.IV.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete à Assembleia-Geral:

- I. Eleger o Presidente, que presidirá as reuniões da Frente e será responsável perante a casa por todas as informações que prestar a Mesa, nos termos legais;
- II. Estabelecer diretrizes políticas para atuação da Frente;
- III. Supervisionar a atuação da mesa Diretora;
- IV. Propor e promover alterações neste Estatuto, se necessário.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia-Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que convocada.

Parágrafo Primeiro: As decisões da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos Membros da Frente, em primeira chamada e por maioria simples dos votantes, sem segunda chamada.

Art. 8º. Compete a Mesa Diretora:

- I. Representar à Frente junto a entidade públicas e privadas;
- II. Convocar a Assembleia-Geral, bem como reuniões da Frente e da própria Mesa Diretora;
- III. Planejar as atividades da Frente;
- IV. Constituir delegações.
- V. Programar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- VI. Tomar decisões políticas e administrativas necessárias para o alcance dos objetivos da Frente;
- VII. Examinar estudos, pareceres, teses e materiais que sirvam de subsídios para as suas atividades;
- VIII. Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo a cada dois anos;
- IX. Propor a admissão de novos membros;
- X. Resolver os casos omissões deste Estatuto.



Art. 9º. Qualquer membro da Frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a Mesa Diretora.

.V.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º. Com vistas ao alcance de suas finalidades, a Frente poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 11º. A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Membros da Assembleia-Geral.

Art. 12º. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

João Carlos Bacelar – PL/BA
Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística
Presidente



ATA DE POSSE

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2023, no Gabinete 928 - Localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de lançar a **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, estando sob a Presidência e coordenação do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR (PL/BA). Inicia-se, neste ano, as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, que será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 928, Brasília-DF.

Acordou-se, ainda que, a **FRENTE PARLAMENTAR** terá a finalidade principal de incentivar e promover a integração do setor de logística, bem como apoiar outras iniciativas com o objetivo de estimular, amparar e subsidiar a infraestrutura logística nacional.

A Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Colocando em votação, o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes. Na sequência, o Presidente JOÃO CARLOS BACELAR (PL/BA) solicitou indicação dos nomes para representar a **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, perante a Mesa Diretora, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Por fim, o Presidente agradeceu aos parlamentares da Casa, presentes no evento, com o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar com muito empenho, ética, responsabilidade e eficiência. Comunicou, ainda, aos presentes que será marcada, com data a definir, reunião de trabalho, visando dar consecução aos objetivos da FRENTE. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais subscritores.


João Carlos Bacelar (PL/BA)
Presidente



**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR
(Dep. João Carlos Bacelar – PL/BA)**

FRENTE PARLAMENTAR DE
INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

Assinaram eletronicamente o documento **CD235662432500**, nesta ordem:

1. Yury do Paredão (PL/CE)
2. Vermelho (PL/PR)
3. Domingos Sávio (PL/MG)
4. João Maia (PL/RN)
5. Silvia Cristina (PL/RO)
6. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
7. Delegado Ramagem (PL/RJ)
8. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)
9. Célio Studart (PSD/CE)
10. Vitor Lippi (PSDB/SP)
11. Alberto Fraga (PL/DF)
12. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
13. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
14. Professor Alcides (PL/GO)
15. Helder Salomão (PT/ES)
16. Socorro Neri (PP/AC)
17. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
18. Messias Donato (REPUBLICANOS/ES)
19. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
20. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
21. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
22. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
23. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
24. Adail Filho (REPUBLICANOS/AM)
25. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
26. Dr. Jaziel (PL/CE)
27. Hugo Leal (PSD/RJ)
28. Julia Zanatta (PL/SC)
29. Claudio Cajado (PP/BA)
30. Jefferson Campos (PL/SP)
31. Jorge Solla (PT/BA)
32. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
33. Luiz Carlos Motta (PL/SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal João Carlos Bacelar - PL/BA

34. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
35. Carla Zambelli (PL/BA)
36. Jorge Goetten (PL/SC)
37. Vicentinho Júnior (PP/TO)
38. Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)
39. Jadyel Alencar (PV/PI)
40. Ricardo Maia (MDB/BA)
41. Marangoni (UNIÃO/SP)
42. Daniela Reinehr (PL/SC)
43. Raimundo Costa (PODE/BA)
44. Lincoln Portela (PL/MG)
45. Altineu Côrtes (PL/RJ)
46. Mario Frias (PL/SP)
47. Zé Trovão (PL/SC)
48. Rosângela Reis (PL/MG)
49. Ricardo Salles (PL/SP)
50. Sanderson (PL/RS)
51. André Figueiredo (PDT/CE)
52. Covatti Filho (PP/RS)
53. Júnior Mano (PL/CE)
54. Adriano do Baldy (PP/GO)
55. General Girão (PL/RN)
56. Carlos Chiodini (MDB/SC)
57. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
58. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
59. Amanda Gentil (PP/MA)
60. Joaquim Passarinho (PL/PA)
61. Luciano Ducci (PSB/PR)
62. Cleber Verde (REPUBLICANOS/MA)
63. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
64. Nikolas Ferreira (PL/MG)
65. André Fernandes (PL/PE)
66. Diego Andrade (PSD/MG)
67. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
68. Coronel Fernanda (PL/MT)
69. Giovani Cherini (PL/RS)
70. Lucas Redecker (PSDB/RS)
71. Mário Heringer (PDT/MG)
72. Eduardo da Fonte (PP/PE)
73. Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)
74. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
75. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
76. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
77. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal João Carlos Bacelar - PL/BA

78. Adilson Barroso (PL/SP)
79. Marcos Pollon (PL/MS)
80. Luiz Lima (PL/RJ)
81. Eros Biondini (PL/MG)
82. Bibó Nunes (PL/RS)
83. Júnior Ferrari (PSD/PA)
84. Nicoletti (UNIÃO/RR)
85. Zé Vitor (PL/MG)
86. Giacobbo (PL/PR)
87. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
88. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
89. Daniel Freitas (PL/SC)
90. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
91. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
92. Fernando Rodolfo (PL/PE)
93. Leonardo Monteiro (PT/MG)
94. Bia Kicis (PL/DF)
95. Afonso Motta (PDT/RS)
96. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
97. Pedro Westphalen (PP/RS)
98. Coronel Meira (PL/PE)
99. Gilvan Maximo (REPUBLICANOS/DF)
100. Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)
101. Coronel Telhada (PP/SP)
102. João Leão (PP/BA)
103. Augusto Coutinho (REPUBLICANOS/PE)
104. Milton Vieira (REPUBLICANOS/SP)
105. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)
106. Max Lemos (PROS/RJ)
107. Emidinho Madeira (PL/MG)
108. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
109. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
110. General Pazuello (PL/RJ)
111. Celso Russomanno (REPUBLICANOS/SP)
112. Fred Linhares (REPUBLICANOS/DF)
113. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
114. Geraldo Resende (PSDB/MS)
115. Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)
116. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
117. Capitão Augusto (PL/SP)
118. Gustavo Gayer (PL/GO)
119. Pedro Uczai (PT/SC)
120. Luciano Vieira (PL/RJ)
121. Marcon (PT/RS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal João Carlos Bacelar - PL/BA

122. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
123. Fausto Pinato (PP/SP)
124. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
125. Abílio Brunini (PL/MT)
126. Silve Alves (UNIÃO/GO)
127. Luisa Canziani (PSD/PR)
128. Erika Hilton (PSOL/SP)
129. Célio Silveira (MDB/GO)
130. Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)
131. Alceu Moreira (MDB/RS)
132. Capitão Alden (PL/BA)
133. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
134. Pastor Eurico (PL/PE)
135. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
136. Cobalchini (MDB/SC)
137. Carlos Gomes (REPUBLICANOS/RS)
138. Amália Barros (PL/MT)
139. Roberto Duarte (REPUBLICANOS/AC)
140. André Ferreira (PL/PE)
141. Camila Jara (PT/MS)
142. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
143. Kim Kataguri (UNIÃO/SP)
144. Neto Carletto (PP/BA)
145. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
146. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
147. Tiririca (PL/SP)
148. Magda Mofatto (PL/GO)
149. Da Vitoria (PP/ES)
150. Julio Lopes (PP/RJ)
151. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
152. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
153. Padovani (UNIÃO/PR)
154. Lázaro Botelho (PP/TO)
155. Maria do Rosário (PT/RS)
156. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
157. Padre João (PT/MG)
158. Flávia Moraes (PDT/GO)
159. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
160. Chris Tonietto (PL/RJ)
161. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
162. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
163. Gilson Daniel (PODE/ES)
164. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
165. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal João Carlos Bacelar - PL/BA

166. Laura Carneiro (PSD/RJ)
167. Antônia Lúcia (REPUBLICANOS/AC)
168. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
169. Marx Beltrão (PP/AL)
170. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
171. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)
172. Patrus Ananias (PT/MG)
173. Roberto Monteiro (PL/RJ)
174. Lindbergh Farias (PT/RJ)
175. Tenente Coronel Zucco (REPUBLICANOS/RS)
176. Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)
177. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF)
178. Otoni de Paula (MDB/RJ)
179. Acácio Favacho (MDB/AP)
180. Augusto Pupio (MDB/AP)
181. Dimas Gadelha (PT/RJ)
182. Lucio Mosquini (MDB/RO)
183. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
184. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
185. Adriana Ventura (NOVO/SP)
186. Tabata Amaral (PSB/SP)
187. Carlos Henrique Gaguim
188. Carlos Henrique Gaguim
189. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
190. Idilvan Alencar (PDT/CE)
191. Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)
192. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
193. Sargento Portugal (PODE/RJ)
194. Elcione Barbalho (MDB/PA)
195. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
196. Pedro Campos (PSB/PE)
197. Olival Marques (MDB/PA)
198. Delegada Ione (AVANTE/MG)
199. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
200. Marussa Boldrin (MDB/GO)
201. Sonize Barbosa (PL/AP)
202. José Rocha (UNIÃO/BA)